



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
**ISSN 2675-6218**

**POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR**

***POLICIES FOCUSED ON COMBATING ILLICIT DRUGS AND THE WORK OF THE MILITARY POLICE***

***POLÍTICAS ENFOCADAS EN EL COMBATE A LAS DROGAS ILÍCITAS Y EL TRABAJO DE LA POLICÍA MILITAR***

Jefferson Thomaz Alves de Carvalho<sup>1</sup>

e483672

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i8.3672>

PUBLICADO: 08/2023

**RESUMO**

A complexidade ao falar em políticas públicas é transparente, basta ver o número de obras científicas que discutem o tema, ainda mais se falar em políticas públicas envolvendo um assunto que em pleno século XXI soa como tabu “a questão do consumo de drogas”. O problema da pesquisa foi discutir como estão sendo elaboradas as políticas públicas junto aos órgãos competentes, especificamente os trabalhos desenvolvidos pela Corporação Militar no que se refere às drogas ilícitas. O objetivo buscou analisar de que maneira as políticas públicas contribuem com o trabalho dos órgãos competentes, no combate às drogas ilícitas. A metodologia do estudo foi pesquisa explicativa investigativa, a técnica foi bibliográfica com análise qualitativa. A exploração da linha de pesquisa evidencia a necessidade de se ter maiores discussões a esse respeito. Operações realizadas pela polícia militar são constantes, atingindo consideráveis resultados, porém, as políticas públicas aparentemente estão estagnadas, talvez pela questão da pandemia, a qual atinge todas as nações, mas urge uma retomada de posicionamento para que se possa mudar o cenário atual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas públicas. Drogas Ilícitas. Polícia Militar.

**ABSTRACT**

*The complexity when talking about public policies is transparent, just look at the number of scientific works that discuss the topic, even more so when talking about public policies involving a subject that in the 21<sup>st</sup> century sounds like taboo “the issue of drug use”. The research problem was to discuss how public policies are being developed with the competent bodies, specifically the work carried out by the Military Corporation with regard to illicit drugs. The objective sought to analyze how public policies contribute to the work of the competent bodies in the fight against illicit drugs. The study methodology was explanatory investigative research, the technique was bibliographical and qualitative analysis. The exploration of the line of research highlights the need for further discussions in this regard. Operations carried out by the military police are constant, reaching considerable results, however, public policies are apparently stagnant, perhaps because of the pandemic, which affects all nations, but it is urgent scenario can be changed.*

**KEYWORDS:** Public policies. Illicit drugs. Military police.

**RESUMEN**

*La complejidad cuando se habla de políticas públicas es transparente, basta con ver la cantidad de trabajos científicos que abordan el tema, más aún cuando se habla de políticas públicas que involucran un tema que en pleno siglo XXI suena a tabú “el tema del consumo de drogas”. El problema de investigación fue discutir cómo se están desarrollando las políticas públicas con los órganos competentes, específicamente la labor que realiza la Corporación Militar en materia de drogas ilícitas. El objetivo buscó analizar cómo las políticas públicas contribuyen al trabajo de los órganos competentes en la lucha contra las drogas ilícitas. La metodología de estudio fue una investigación exploratoria explicativa, la técnica fue el análisis bibliográfico y cualitativo. La exploración de la línea de investigación destaca la necesidad de más discusiones al respecto. Los operativos que realiza la policía militar son constantes, alcanzando resultados considerables, sin*

<sup>1</sup> Polícia Militar do Paraná - PMPR.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

*embargo, las políticas públicas aparentemente están estancadas, quizás por la pandemia, que afecta a todas las naciones, pero insta a retomar el posicionamiento para que se pueda cambiar el escenario actual.*

**PALABRAS CLAVE:** Política pública. Drogas ilícitas. Polícia militar.

### INTRODUÇÃO

A violência, hipoteticamente, fez e faz parte das experiências humanas, causando impactos de diferentes gravidades. Ano após ano, é possível constatar o crescimento de pessoas perdendo suas vidas em decorrência da violência. Para dar credibilidade a essa fala, tem-se a Organização Mundial da Saúde – OMS (2023), assegurando que a violência tem como característica ação detentora de poder e, sendo essa ação contra o outro ou contra si, contra uma comunidade ou grupo de pessoas.

Essas violências têm origens diferentes, e uma delas será tratada nesse estudo “a necessidade de novas políticas públicas no combate às drogas ilícitas”. A Declaração Universal dos Direitos Humanos esclarece em seu Art. 3º que toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, para tal, há necessidade de se tratar com políticas públicas essa preservação.

A natureza da pesquisa caminhou nessa linha, com a intenção de manifestar a realidade dos desajustes sociais originários decorrentes da utilização de drogas ilícitas, que vão na contramão das leis e, dizer da contribuição das políticas públicas no que se refere aos direitos dos cidadãos e dos deveres do Estado, bem como do trabalho desenvolvido pela polícia militar no combate a essa epidemia.

Assim, a problemática da pesquisa buscou saber: A organização militar trabalha em acordo com as políticas públicas, no que se refere ao combate às drogas? O objetivo geral buscou analisar de que maneira as políticas públicas contribuem com o trabalho dos órgãos competentes no combate às drogas ilícitas. Por sua vez, os objetivos específicos foram ao encontro de: conceituar políticas públicas; relatar o trabalho da organização militar quanto ao combate às drogas ilícitas e confirmar a contribuição e aplicabilidade das leis vigentes ao falar em defesa da sociedade que se torna ré dos desajustes sociais.

A pesquisa se justifica haja vista a realidade social vivida nesse século XXI e a soma de esforços da Corporação Militar que trabalha em prol do cumprimento do dever, isto é, proporcionar a comunidade sensação de segurança, conforme reza a Constituição Federal de 1988. É notório que existem desvios de condutas oriundos, entre outros fatores, do uso e tráfico de drogas ilícitas. E ao pensar políticas públicas e o trabalho da Polícia Militar do Paraná - PMPR, não há como deixar passar despercebida a soma de valores e melhorias no que se refere às operações realizadas pela Organização, no caso específico do estudo, a Organização Policial Militar (OPM), que tendo por finalidade o apoio das políticas públicas na solução de conflitos advindos do uso/tráfico das drogas ilícitas. Com políticas eficazes e o trabalho das polícias, pode-se ter melhorias no processo de governança e gerenciamento, resultando ao cidadão o bem-estar almejado.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

O estudo apresenta preocupação quanto ao envolvimento das autoridades constituídas, somando esforços juntamente à população, a fim de que se tenham resultados positivos para o Estado e para a comunidade, o bem maior do qual a polícia militar é servidora. Sabe-se que ao trabalhar questões públicas, faz-se necessário entender a importância dos órgãos competentes para o desenvolvimento, a preservação e a manutenção de seu papel enquanto mantenedor do bem comum.

### 1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 1.1 Entendendo políticas públicas

O termo política, de origem grega “*politeia*”, indica os procedimentos relativos à cidade, Estado, sociedade, ou seja, política é a ciência normativa que orienta a sociedade civil, vista como relação que regula o bom andamento social, comunitário e coletivo, orientando prática preestabelecida (Aulete, 2011).

Assim, ao debater política, no caso do estudo ora apresentado, políticas públicas, há necessidade é a formação de um conjunto de ações administrativas que buscam dar atendimento às necessidades de um público, com intuito de solucionar determinados problemas pontuais, como exemplo, saúde, educação, segurança pública entre outros.

Existe o julgamento de que políticas públicas estão relacionadas com ações advindas do sistema federativo, isto é, da união dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, agindo por meio de ações planejadas para atender à demanda de uma sociedade que protesta por situação que envolve o seu meio, seu *habitat*.

Ainda nesse contexto, Secchi (2010) esclarece que o processo de elaboração de políticas públicas é conhecido por ‘ciclo’, limitado a sete fases principais que são: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação, extinção. A formulação desse ciclo é interpretada de acordo com fases sequenciais para se entender a visão de interpretação que organiza a vida da política pública.

Para Tonella (2006), discutir políticas públicas implica em conhecer fatos políticos e sociais, refletir a respeito das condições históricas da comunidade/sociedade, maneiras para que aconteçam as participações no que se refere às relações e definições das políticas públicas em questão.

Os princípios mostram que o juízo é de contribuir para o bom andamento do público-alvo, ou seja, das comunidades afetadas ou que necessitam de determinados serviços e, assim formar uma concentração, ou uma organização constituída, no intuito de solucionar os problemas encontrados nas regiões, para que com presteza sejam atendidas as necessidades do povo.

Visto dessa maneira, política pública é um conjunto de ações do governo que age direta ou indiretamente em busca de solucionar problemas apontados pela sociedade, visando aumentar benefícios em atendimento aos problemas sociais (Souza, 2023).

O posicionamento em solucionar problemas comunitários por meio de políticas públicas, aparece de maneira transparente nas palavras de Carvalho *et al.* (2002, p. 11) “As políticas públicas



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

têm sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo expressão do compromisso público de atuação numa determinada área a longo prazo”. Buscando ainda maiores esclarecimentos quanto ao conceito de políticas públicas, pode-se dizer que são grupos de atividades realizadas pelo Estado, definidas por leis administrativas e jurisdicionais.

Howlett; Ramesh e Perl (2013) afirmam que políticas públicas consistem em ações intencionais de governos, com objetivos articulados e estes, ao serem identificados, procuram fórmulas e meios para solucionar. Diante dessa realidade, outras definições somam-se as já existentes, na tentativa de esclarecer ou tornar mais transparente tal conceito.

Compactuando com o parecer exposto, Gonçalves *et al.* (2006) ressaltam que para haja política pública se faz necessário apresentar destinação concreta no direito, uma vez que se está trabalhando com um conjunto de ideais direcionadas ao sistema governamental, com objetivo de formular estratégias para bem atender a comunidade. Atentando por esse conceito, políticas públicas, são trabalhos, pesquisas, estudos desenvolvidos com intenção de dar solução a um problema público de maneira consensual, favorecendo os que mais necessitam.

### 1.2 Drogas ilícitas: o que apresentam as políticas públicas

Muito se fala em problemas sociais envolvendo as drogas. Porém, o que são drogas, e o que são drogas ilícitas? Ao trazer em pauta essa discussão, torna-se necessário entender, mesmo que de maneira primária, o termo ‘droga’, etimologicamente, tem essa palavra origem francesa *drogue*, que significa “[...] substância química, natural ou sintética, estimulante ou narcótica, que leva a dependência e é capaz de causar danos à saúde física e psíquica de quem a consome” (Bechara, 2011). Ou seja, alterações provocadas pelas drogas podem levar o indivíduo a perdas irreparáveis e, nos casos mais graves, pode levá-lo ao óbito, sem citar a questão da família, que sofre junto ao vício, acometendo-as a doenças físicas e psíquicas.

As drogas lícitas ou legalizadas são produzidas e comercializadas livremente e são aceitas pela sociedade que fazem uso nos mais diversos espaços sociais. Como exemplo é possível citar os remédios, cigarro e o álcool. Lembrando que mesmo sendo drogas lícitas, estas também são ameaçadoras quando o emprego ultrapassa o limite permitido. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, as drogas ilícitas são as não comercializadas licitamente, ou seja, não há controle legal em sua comercialização. Como exemplo temos: a maconha, o crack, a heroína, a cocaína, o ecstasy, solventes, LSD, K9, entre outras.

Criado em 26 de agosto de 2002, por meio do Decreto nº 4.345, com a intenção de gerar políticas públicas no tocante a drogas, o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID, 2021), tem em seu programa metas e objetivos específicos, avaliando e divulgando informações precisas sobre a utilização e danos que as drogas causam.

Auxiliando os esclarecimentos, Graeff (1889) alerta que “Todos os sedativos, euforizantes, alucinógenos e estimulantes de ocorrência natural foram descobertos há milhares de anos, antes da aurora civilização”. Isto é, a existência das drogas acompanha o ser humano desde sua origem,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

porém a destinação dessas é que tomaram caminhos diferentes. Leonardo (1994) assegura que drogas são produtos ou substâncias que causam dependência, modificando a maneira de agir do ser humano em maior ou menor grau, dependendo da forma como foi utilizada e, por conseguinte, questões sociais são vinculadas a realidade dessas pessoas. Tais realidades envolvendo drogas, conforme dito anteriormente, afetam o convívio familiar, causando desconforto, brigas e mortes.

Ao falar em questões sociais, no ano de 2006 foi aprovada a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que criou o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Este órgão se destina, entre outros quesitos, a apresentar o programa de prevenção da utilização indevida de drogas ilícitas, e trabalhar a reinserção social do dependente químico.

No ano de 2008, foi editada a Lei 11.754, de 23 de julho de 2008, que acrescentou, revogou e alterou dispositivos da Lei nº 10.683/2003, de 28 de maio de 2003 “[...] cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cria cargos em comissão; revoga dispositivos das Leis nºs 10.869, de 13 de maio de 2004, e 11.204, de 5 de dezembro de 2005 [...]”. E a partir dessa criação, o Conselho Nacional Antidrogas passou a se chamar Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD). A nova lei também alterou o nome da Secretaria Nacional Antidrogas para Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). Em janeiro de 2011, a SENAD retorna ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça, a fim de potencializar a articulação das ações da redução de demanda da oferta de drogas, que priorizam o enfrentamento ao tráfico de ilícitos (LEI Nº 11.754/08).

A frequência constante de drogas está mais do que provado ser danosa à sociedade, assolando o indivíduo usuário e os que com ele tem convívio. Mesmo sabendo do poder destrutivo, seu consumo tem aumentado consideravelmente no decorrer de civilizações. Os usuários se justificam dizendo que utilizam da droga para a redução de angústia existencial, outros dizem para ter experiências sobrenaturais ou místicas, ainda para obter prazer entre outras justificativas, por isso, independentemente do nível educacional e socioeconômico, a presença das drogas, lícitas e ilícitas, tem se tornado muito comum e corriqueira.

## 2 ANÁLISE E DISCUSSÃO

### 2.1 Segurança pública e seu trabalho no combate às drogas ilícitas

O tema segurança pública está sempre em evidência, haja vista o número de vidas perdidas em decorrência de atos de violência dos mais diversos possíveis, desde acidentes de trânsito por imprudência, como por exemplo, direção perigosa, embriaguez ao volante, menor conduzindo auto ou moto, moradores de rua em situação de vulnerabilidade social, abandono de incapazes, entre outros.

Entretanto, quando se fala em redução da violência e criminalidade não se pode atribuir apenas aos policiais essa responsabilidade, mas é o que normalmente ocorre. Somente retirar pessoas envolvidas com o tráfico e uso de drogas das ruas não resolve o problema, o que já é feito pelas polícias, em especial a polícia militar ostensiva. No Paraná, os presídios e cadeias públicas



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

estão completamente lotados, indicador de que a Corporação trabalha incessantemente, mas os crimes continuam sendo praticados.

O trabalho voltado para políticas públicas integradas, iniciando pela educação pública e privada, esporte, cultura, saúde, assistência social, geração de empregos, lazer, preparação para inserção dos jovens no mercado de trabalho, é de primordial importância e, a Constituição do Brasil de 1988 apresenta-se de maneira favorável à ideia da promoção do ser humano, de seu bem comum, ao dizer que é possível trabalhar em parceria: municípios, Estados e União, investindo em políticas públicas viáveis. De acordo com Gomes (2000), a CF/88 no Art. 1º dos Princípios Fundamentais, alerta que o país é um conjunto de pensares, buscando trabalhar em união, os direitos fundamentais são soberanos, a cidadania e a dignidade humana necessitam ser resguardadas.

A segurança pública, de acordo com o parecer do Conselho Internacional de Segurança e Desenvolvimento (ICOS, 2021) traz um relatório do Departamento Penitenciário (Depen), demonstrando que em dez anos teve aumento da população prisional de quase o dobro e, somando a essa realidade, a pandemia da COVID-19, em se falando de políticas públicas, trouxe o retrocesso mundial. As nações priorizaram outras áreas: orientações quanto aos protocolos de saúde, compra de remédios, vacinas, aumento de leitos em hospitais, assistência médica, os programas de bolsa auxiliar entre outros. Diante dessa verdade a violência galgou a passos largos (ICOS, 2021).

Desde o início dessa pandemia, ocorrências decorrentes da utilização e do tráfico de drogas trouxeram grandes impactos no campo da segurança pública, exigindo maior atenção, uma vez que atinge a todos os países, no que se refere ao desenvolvimento das sociedades (ICOS, 2021).

Entre tantos outros agires, a segurança pública tem destaque, uma vez que tem como dever garantir a ordem pública e proporcionar sensação de segurança ao cidadão. De acordo com o Artigo 144 da Constituição Federal 1988, p. 90-91.

### 3 MÉTODO

Em seu método, quanto ao tipo é pesquisa explicativa investigativa, que, segundo Gil (2007), pode ser a continuação de uma descritiva, já que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja descrito e detalhado. Este tipo de pesquisa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuam para a ocorrência dos fenômenos. Ou seja, o objetivo é explicar o porquê dos acontecimentos por meio dos resultados oferecidos. É a pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, por explicar a razão, o porquê. Lakatos e Marconi (2001) entendem que esse tipo de pesquisa visa estabelecer relações causa-efeito por meio de manipulação direta das variáveis relativas ao objeto de estudo, buscando identificar as causas do fenômeno.

A técnica escolhida para este estudo foi a pesquisa bibliográfica, que é, de acordo com Lakatos e Marconi (2001), uma busca por informações com base em literatura já publicada, e comprovada cientificamente, isto posto, os livros, sites, periódicos entre outros, nortearam a pesquisa.

A coleta de dados se utilizou de dados primários e secundários.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

A análise dos dados foi pesquisa analítica qualitativa, que não se preocupa com representatividade numérica, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, entre outras variáveis. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se à ideia de um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as Ciências Sociais, tem sua especificidade, sua metodologia própria, não permitindo preconceitos e crenças que poderiam contaminar a pesquisa (Goldenberg, 1997).

### 4 CONSIDERAÇÕES

A Corporação Policial Militar não só se preocupa em agir quando solicitada ou quando tem conhecimento de algo ilícito, mas também por meio de estudos, levantamentos realizados que possam dar sustentabilidade às ações desenvolvidas pelas unidades. Isso se chama antecipação, ou seja, a polícia militar está sempre à frente das necessidades da comunidade para que esta possa desfrutar do seu bem maior “a vida”.

Uma dessas ações vai ao encontro da carência em diminuir o número de furtos, roubos e homicídios, decorrentes do tráfico e uso de drogas ilícitas, pois sabe-se que delitos e crimes ligados às drogas estão na base do cenário mundial e particularmente no brasileiro. Lembrando que o cidadão é alvo dessa realidade social, e a polícia militar enfrenta grandes desafios atuando não apenas sendo polícia preventiva e repressiva aos crimes, mas também é prestadora de serviços. Serviços esses que possam devolver a comunidade sua dignidade, autoestima que é inerente ao ser humano, protegendo-o contra fatos degradantes, por exemplo, tornar-se refém de um grupo de pessoas que vivem junto e para a criminalidade.

A polícia militar atenta a realidade desse século XXI, trabalha com princípios voltados a dignidade da pessoa, ou seja, estando em harmonia com a Constituição Federal de 1988, e cumprindo o que diz a lei, busca agir para que se faça acontecer o que preceitua o direito do cidadão, como citado anteriormente.

Os programas desenvolvidos pela Corporação Militar buscam ajustar padrões de segurança pública, aliando políticas de segurança e questões sociais, por exemplo, os trabalhos desenvolvidos pela polícia comunitária, que tem como princípio estratégias governamentais, isto é, procura desenvolver uma parceria entre comunidade e polícia para juntos buscarem soluções de problemas como crimes hediondos, utilização de drogas ilícitas e desordens éticas e morais.

Quando se idealiza uma polícia participativa, é preciso considerar alguns pressupostos: priorização de ações preventivas, manutenção de efetivo policial em áreas estratégicas, atuação conjunta da comunidade e da polícia para identificação de problemas e debate de possíveis soluções, resposta rápida às demandas da comunidade, responder o maior número possível de chamados, gestão compartilhada das políticas públicas, planejamento, transparência das ações e busca por maior aproximação entre polícia e comunidade.

Com a investigação proposta foi possível observar que ao se trabalhar de maneira conjunta entre as diversas forças de segurança pública, aliadas aos poderes constituídos, a soma de esforços



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

é o que resulta em resultados positivos pensando na defesa do cidadão, proporcionando sensação de segurança à comunidade. É admissível fazer o que determina a CF de 88, em seu Art. 1º quando diz que o Brasil é formado pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e dessa união há o resultado, ou, pelo menos, deveria haver, da democracia que garante a soberania e a cidadania do cidadão.

### REFERÊNCIAS

AULETE. Caldas. **Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011, p. 687

BECHARA, Evanildo C. **Dicionário Escolar da Academia Brasileira de Letras**. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 2011, p. 459.

BRASIL. **Lei 11.754, de 23 de julho de 2008**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/11754.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11754.htm). Acesso em 25 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11343.htm). Acesso em: 26 jun. 2023.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 737/GM, de 16 de maio de 2001**. Aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Brasília: DOU; 2001 maio 18, Seção 1. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/84>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. **Novas abordagens para segurança pública e políticas de drogas**. Editado por: Conselho Internacional de Segurança e Desenvolvimento (ICOS). - Petrópolis: Vozes, 2009. 196 p.: il.; 26 cm. Pronunciamentos proferidos no I Rio Simpósio Internacional de Segurança Pública e Políticas Públicas sobre Drogas, realizado no Hotel Sofitel, Rio de Janeiro, RJ, de 25 a 27 de fevereiro de 2008. Disponível em: [https://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/26163\\_Novas\\_Abordagens.pdf](https://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/26163_Novas_Abordagens.pdf). Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. **Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID)**. Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/index.php>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CARVALHO, Alysson et al. **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: UFMG, 2002, p. 15.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitos-humanos>. Acesso em: 12 jun. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007, p. 42.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997, p. 810.

GOMES, Luiz Flavio. (Org.). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 2. ed. São Paulo: RT, 2000, p. 90-91.

GONÇALVES, Alcindo et al. (Org.). **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 14

GRAEFF, Frederico G. **Drogas Psicotrópicas e seu modo de ação**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1989, p. 121



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

POLÍTICAS VOLTADAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS ILÍCITAS E O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR  
Jefferson Thomaz Alves de Carvalho

HOWLETT, Michel; RAMESH, M; PERL, Anthony. **Política pública**: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 288.

LEONARDO, João Batista. **Drogas**: perguntas e resposta. 2. ed. São Paulo: LCA, 1994, p. 21.

MESQUITA NETO, Paulo de. Policiamento Comunitário e prevenção do Crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 103-110, 2004.

OMS - Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br>. Acesso em 12 jun. 2023.

SANTOS, Bruno Greco; BERNARDO, Leandro Ferreira; FRACALLOSSI, William. **Temas avançados da advocacia pública**: direito administrativo e políticas pública. Maringá: Vivens, 2013, p. 51-52.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage, 2010, p. 2.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, [S. l.], v. 8, n. 16, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222006000200003&script=sci\\_arttext#nt01](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222006000200003&script=sci_arttext#nt01). Acesso em: 09 jun. 2023.

TONELLA, Celene. **Poder local e políticas públicas: o papel dos conselhos gestores**. 21. ed. Maringá: Eduem, 2006, p. 13.